



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**PREGÃO PRESENCIAL**

**68/2021**

**Nº Processo:** 68/2021

**Data Processo:** 01/06/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 09/07/2021 as 09:59, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E RELAÇÃO DE ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.499.653/0001-83
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04.303.600/0001-80
ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	91.824.383/0001-78

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, as 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0265/2021 de 20 de Abril de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, com representantes credenciados. Ato continuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. A empresa ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, no envelope nº 1 Proposta, colocou a documentação de Habilitação, motivo pela qual foi inabilitada e retirou se do setor antes da sessão ser iniciada. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. O representante da empresa renuncia o prazo recursal. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

FERNANDO ALFREDO ARCARI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GERSON ROBERT VIEIRA  
(ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI)

\_\_\_\_\_

LUIZ FLACH  
(TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - ME)

\_\_\_\_\_

CLAUDIR LIRIO CALZA  
(OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME)

\_\_\_\_\_